



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra

1

Terça-feira • 2 de Junho de 2020 • Ano • Nº 908

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra publica:

- **Decreto Nº 054 /2020.** - Assegura estabilidade econômica a servidora Cibele Cardoso Santana.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 054 /2020.

**“ASSEGURA ESTABILIDADE ECONÔMICA A
SERVIDORA CIBELE CARDOSO SANTANA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em atenção às legislações pertinentes,

DECRETA:

Artigo 1º – Com fundamento preconizado no processo administrativo 066/2020.

Artigo 2º - Fica concedido a servidora **CIBELE CARDOSO SANTANA**, CPF nº 047.548.995-04, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENSINO, na forma do art. 179 da Lei 047/2003, de 31 de dezembro de 2003, Estabilidade Econômica em relação ao cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE.

Artigo 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Bom Jesus da Serra, 23 de maio de 2020.

Edinaldo Meira Silva
Prefeito Municipal